



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
21/10/14
José Maria Degasperl
Presidente

Recebido em 20/10/14
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

REQUERIMENTO Nº 051/2014

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo legal, as seguintes informações:

- 1.- Todas as licenças ambientais junto aos órgãos competentes, relacionadas com a obra que está sendo executada no pátio da Prefeitura Municipal;
- 2.- Todas as licenças relacionadas à obra que está sendo executada no Campo de Futebol "Ângelo Franchani", especialmente liberação do Corpo de Bombeiros, se houver.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de outubro de 2014.

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV